



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 4950/2022

Processo Número: **14677/2022** | Data do Protocolo: 11/11/2022 15:58:11

Autoria: **Marcio da Farmácia**

Co-autoria:

Ementa: Indica ao Sr. Governador do Estado a liberação de recursos, em caráter de urgência, para o Hospital público de Serraria, localizado em Diadema.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003600320034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





INDICAÇÃO

INDICO, com a devida vênia, nos precisos e valiosos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Governador do Estado Rodrigo Garcia, a liberação de recursos em caráter de urgência no montante de R\$ 30.000000,00 (trinta milhões reais) para o Hospital público de Serraria localizado no município de Diadema, para que seja garantido o acesso ao direito a Saúde pública aos moradores de Diadema e região do ABCDMRR.

JUSTIFICATIVA

Devido a situação de extrema necessidade que se encontra o Hospital de Serraria em Diadema se faz mister a presente Indicação em caráter de urgência para que a população civil principalmente das baixas camadas sociais não sofram ou venha a falecer com a ausência de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – U.T.I. e demais serviços de básicos de saúde.

Cabe salientar, que é necessário o envio de recursos para o Hospital de Serraria para custeio e compra de materiais básicos e necessários de saúde.

“*Ex positis*”, com a devida vênia, dentro da legalidade se faz necessário a atuação do legislador ordinário positivo para instrumentalizar os asseios iminentes da população para viabilizar o que as o direito a saúde se liberte do plano formal e lograr conquistar a concretização desse direito básico e universal assegurado a todos os cidadãos.

Se desta dimensão pleiteia é por que se acostumou a ver nas mais preclaras decisões de Vossa Excelência o mais puro e cristalino sentido do imorredouro labor dos ditames da administração pública na “*praxis*” com da devida celeridade e almejada eficiência.

Sala das Sessões

Marcio da Farmácia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003700310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio da Farmácia** em 11/11/2022 15:52

Checksum: **D6F65C1E5BDBC63B1E12272F7303EBECE4B51E92F236DBDB814F955B029A971E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

